



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.787/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Requerimento nº 168/2025**
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1830/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:43:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 168/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.225/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.225/2025 - SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: Requerimento nº 168/2025– Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 1.514/2025 – DAL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações sobre atendimentos do Transtorno do Espectro Autista – TEA na rede de saúde do município de Cajamar.*

Nos cabe informar (1), que em média nos equipamentos do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IJ e Centro Especializado em Reabilitação – CER II, são atendidos em torno de 400 crianças e adolescentes com TEA. Atualmente temos demanda reprimida para as especialidades de Neuropediatria, Psicologia e Terapia Ocupacional, informamos ainda que a fila de neuropediatria diminuiu em 50% após a inauguração do Complexo Municipal de Saúde. Informamos também, (2) que ampliamos os serviços e atendimentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com a inauguração do CER – II, incluímos psicopedagogia que não tínhamos anteriormente pela Secretaria de Saúde, e estudaremos a possibilidade incluir outras especialidades.

Respondendo ao questionamento (3), informamos que o Departamento de Atenção Especializada integra os serviços especializados e de alta complexidade



ofertados, estes não sendo descentralizados, ou seja, não atende o munícipe de forma territorial como a Atenção Primária à Saúde. Desta forma, o Ministério da Saúde não dispõe de serviços especializados em cada território/bairro. Item (4), o município possui convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, que realiza procedimentos de Avaliação Audiológica, Audiometria, BERA (Potencial Auditivo Evocado de Tronco Encefálico), Avaliação do Processamento Auditivo, entre outros.

Respondendo aos questionamentos (5 e 6), cada responsável/familiar realiza o acolhimento no equipamento pertinente ao tratamento da criança/adolescente, onde são realizados grupos de orientações, rodas de conversas, troca de experiências, além das ações realizadas ao longo do ano de acordo a solicitação/sugestão da Comunidade das Mães Atípicas de Cajamar. O município oferta ações de educação permanente e campanhas de conscientização a fim de levar informação, conhecimento e garantia dos direitos.

Referente ao item (7), o tempo médio de terapias e procedimentos no Sistema Único de Saúde – SUS, são seguidos por meio do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, sendo assim, o tempo de procedimentos e terapias são padronizados pelo sistema do Ministério da Saúde. Por fim, o item (8) sugerimos que seja encaminhado para Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

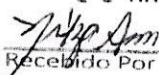
Diretor de Atenção Especializada


Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

22 MAI 2025

 0935
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 168 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1318/2025

DATA / HORA
16/04/2025 16:07:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1 – Quantas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são atendidas em média por mês nas unidades especializadas de tratamentos para esse diagnóstico? Informar se existe fila de espera, se sim informar em qual especialidade.
- 2 – Existe estudo ou plano de desenvolvimento na cidade de Cajamar para ampliar o acolhimento e devidos tratamentos as pessoas com (TEA)? Como incluir nossas práticas terapêutica a exemplo da musicoterapia.
- 3 – Existe estudo ou plano para que essas terapias sejam oferecidas em bairros como o Ponunduva, Vau Novo, Lago Azul e demais bairros da nossa cidade que são desfavorecidos pela localização distante e difícil acesso?
- 4 – Existe alguma parceria da prefeitura com órgãos/instituições e demais entidades sendo planejada ou executada no município em prol das pessoas com (TEA)? Se sim, informar quais.
- 5 – Quais acolhimentos/programas a prefeitura realiza junto aos responsáveis e familiares de pessoas com (TEA)? Se sim, informar quais e que tipo de abordagem são realizadas nos mesmos?
- 6 – Quais estudos, medidas ou planos a cidade possui para que a inclusão social dessas pessoas possa acontecer de forma a trazer desenvolvimento social, intelectual e independência mesmo que assistida a elas.
- 7 – Existe estudo ou plano para que o tempo individual nas terapias para as crianças até 5 anos de idade seja expandido?
- 8 – A Lei Federal nº 13.370/2016 que permite a redução de jornada de trabalho para servidores públicos que têm filhos com autismo está sendo cumprida no município?

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

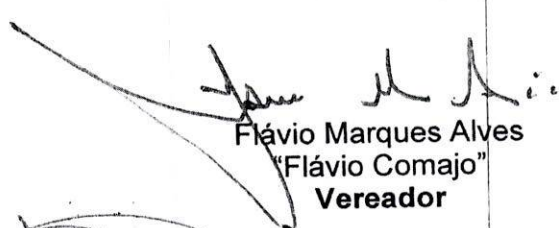
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover o acolhimento, inclusão social, tratamentos e o bem estar das pessoas com (TEA) e seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de abril de 2025.

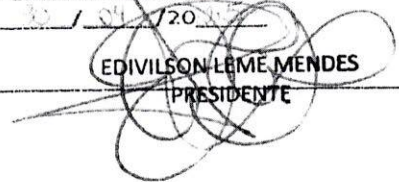

Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


VINÍCIUS ZACC
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão (Ordem do Dia)
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30 / 04 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30
Pâmela

Gabinete Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo